



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EMPRESA DE VIGILÂNCIA PRIVADA

2045

NOS VÁRIOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO TRABALHO:
(IEFP, CENTROS EMPREGO, CASA PIA, SEGURANÇA SOCIAL, ENTRE OUTRAS)

**SE SE CONFIRMAR A MUDANÇA DE
EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,**

- CADA TRABALHADOR E TRABALHADORA TEM DIREITOS – NÃO DEVE TER MEDO, PELO CONTRÁRIO, DEVE LUTAR!
- CADA TRABALHADOR E TRABALHADORA DEVE APLICAR AS ORIENTAÇÕES DO STAD – ESSA É ÚNICA FORMA DE DEFENDER O SEU EMPREGO COM DIREITOS!

**O STAD JÁ PEDIU UMA REUNIÃO COM URGÊNCIA
AO MINISTÉRIO DO TRABALHO!**

COLEGA

Chegou ao conhecimento do STAD que, nos vários serviços do Ministério do Trabalho, devido a um concurso publico, vai haver mudança de Empresa de Prestação de Serviços de Vigilância Privada – na maioria dos serviços a empresa 2045 sai e vão entrar ou a RONSEGUR ou a COMANSEGUR.

Parece que esta mudança vai acontecer no próximo dia 1 Julho – mas ainda não existe a certeza.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Tem vindo ou chegado ao STAD muitos trabalhadores e trabalhadoras com muitas perguntas sobre a situação – mas ainda existem muitas incógnitas sobre a data da mudança e como se vai processar essa mudança. Este comunicado tem o objectivo de informar os(as) trabalhadores(as) do que devem fazer.

• **O STAD JÁ PEDIU UMA REUNIÃO COM URGÊNCIA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO!**

Para tentar esclarecer devidamente a situação, o STAD hoje mesmo endereçou um pedido de reunião urgente ao Ministério do Trabalho para que recolha de fonte fidedigna toda a informação a transmitir aos trabalhadores e trabalhadoras. Imediatamente depois da reunião, o STAD informará os trabalhadores dos resultados dessa reunião.

COLEGA

Entretanto, perante as dúvidas e naturais receios dos trabalhadores e trabalhadoras, o STAD afirma, com toda a clareza, que a sua posição de princípio quanto aos concursos públicos é a seguinte:

1. Que os utilizadores (clientes) deverão fazer com que as empresas de Segurança Privada cumpram com a Recomendação de Custos Mínimos, publicada pela ACT, depois de consultados os Parceiros Sociais do Sector – para combater o DUMPING SOCIAL;
2. Que aos trabalhadores envolvidos nestes processos deverão ser aplicados os termos da Cláusula 13ª. do CCT/STAD da Vigilância Privada / transmissão de estabelecimento – para assegurar todos os direitos adquiridos dos trabalhadores, especialmente os da efectividade e de antiguidade.

CAMARADA,

Para defender o nosso emprego e os direitos adquiridos, neste momento, as orientações do STAD são claras e as seguintes:

ORIENTAÇÕES DO STAD EM CASO DE MUDANÇA DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA PRIVADA

1. ***Nenhuma(a) trabalhador(a) assina qualquer rescisão do seu contrato de trabalho com a empresa 2045 – existem normas legais se a empresa 2045 pretender fazer um despedimento colectivo;***
2. ***Nenhuma(a) trabalhador(a) assina qualquer novo contrato de trabalho com uma qualquer empresa que se apresente no local de trabalho, seja com que fundamente for;***
3. ***Todo(a) o (a) trabalhador(a) deve continuar a apresentar-se fardado com a farda da empresa 2045 no seu local de trabalho habitual e dentro da sua escala de serviço;***
4. ***Todo(a) o (a) trabalhador(a) somente recebe ordens da sua empresa, a empresa 2045;***
5. ***Todo(a) o (a) trabalhador(a) NÃO recebe ordens de qualquer outra empresa que seja, mesmo que esta nova empresa afirme que venceu o concurso;***
6. ***Se qualquer uma destas situações suceder, o(a) trabalhador(a) deve imediatamente informar o STAD.***

COLEGA E CAMARADA

CADA TRABALHADOR E TRABALHADORA TEM DIREITOS – NÃO DEVE TER MEDO, PELO CONTRÁRIO, DEVE LUTAR! E A FORMA DE LUTAR É APLICAR AS ORIENTAÇÕES DO STAD – ESSA É ÚNICA FORMA DE DEFENDER O SEU EMPREGO COM DIREITOS!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – VENCEREMOS!